

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA-MG torna público, que levará à LEILÃO PÚBLICO ON-LINE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO, no dia 12 de Julho de 2024, às 13:00 horas, online através do site www.rafaelleiloeiro.com.br. Consulte condições no edital disponível no site. Visitação no pátio da Prefeitura de Ipaba-MG. Informações: 34-99116-3933. Rafael Araújo Gomes - Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG Nº 941/2013.

**QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?**
(34) 99862-5000

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
Você sabe de onde a verdade vem.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADO: CLEITON APARECIDO MEIRELES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **CLEITON APARECIDO MEIRELES**, inscrito no CPF sob o nº 052.215.436-05, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 25 da quadra 06 – Gleba 02** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADA: DILMA MARTINS DE OLIVEIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora **DILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 035.573.295-50, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 27 da quadra 05 – Gleba 04** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E4**.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 14.938,09 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADOS: LEANDRO SOARES GOMES E BIANCA BORGES DA SILVA,
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **LEANDRO SOARES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 118.086.376-31 e a senhora **BIANCA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 130.823.666-27, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 30 da quadra 06 – Gleba 02** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 8.700,28 (oito mil, setecentos reais e vinte e oito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADOS: ADENILDO RIBEIRO MARÇAL E MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **ADENILDO RIBEIRO MARÇAL**, inscrito no CPF sob o nº 977.407.645-15 e a senhora **MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL**, inscrita no CPF sob o nº 058.689.645-78, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 40 da quadra 06 – Gleba 02** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADA: STEFANI MARQUES LOPES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora **STEFANI MARQUES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 097.950.946-71, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 25 da quadra 05 – E3** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E3**.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 16.125,41 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADA: JESSYCA SILVESTRE MACHADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a senhora **JESSYCA SILVESTRE MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 102.459.646-06, nos seguintes termos.

A NOTIFICADA celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 21 da quadra 05 – Gleba 04** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 05 – E4**.

Ocorre que a NOTIFICADA se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.642,18 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica a NOTIFICADA expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICADO: EDERSON GONZAGA DA SILVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **EDERSON GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 744.668.526-34, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 54 da quadra 05 – Gleba 04** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 15.759,45 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: CAIRO BORGES URBANISMO SPE LTDA
NOTIFICADO: LUCAS MORAIS LEMOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

CAIRO BORGES URBANISMO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Rua Francisco Sales, n. 848, Bairro Osvaldo Rezende, inscrita no CNPJ sob o número 42.900.8218/0001-46, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **LUCAS MORAIS LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº 091.893.896-11, nos seguintes termos.

O NOTIFICADO celebrou junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 05 da quadra 07** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL BOM JARDIM**.

Ocorre que o NOTIFICADO se encontra em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 32.324,48 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>